



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 951

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	4
Secretaria da Educação.....	4
Secretaria da Saúde	6
Secretaria da Habitação.....	8
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	9
Previpalmas	9
Publicações Particulares.....	10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 722, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui a Comissão Permanente de Licitação, na forma que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios e registros cadastrais destinados às contratações e aquisições de obras e serviços de engenharia, assim como, compras e serviços em geral, composta pelos seguintes membros:

I – Antonio Luiz Cardozo Brito, matrícula 164221, Presidente;

II – Higor de Sousa Franco, matrícula 413009435, 1º membro;

III – Eneas Ribeiro Neto, matrícula 1001831, 2º membro;

IV – Andria Moreira Barreira, matrícula 131431, 3º membro;

V – Osvaldo Lopes de Carvalho, matrícula 413010042, 4º membro;

VI – Hildegardis Mendes de Araújo, matrícula 140191, 5º membro.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros presentes, respeitada a ordem de designação.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º É autorizado ao Superintendente de Compras e Licitações:

I – designar pregoeiros e equipes de apoio específico para as licitações na modalidade pregão;

II – constituir subcomissões técnicas, caso necessário.

Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação e os pregoeiros designados conforme o art. 3º deste Decreto assumirão imediatamente os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 5º A Comissão Permanente de Licitação exercerá suas atribuições pelo período de 1 (um) ano, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º É revogado o Decreto 684, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0159 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

NICOLAU CARVALHO ESTEVES, do cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0160 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, do cargo de Presidente da Fundação Cultural de Palmas, a partir desta data.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0161 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, no cargo de Secretário Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0162 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GERSON ALVES DE SOUSA, no cargo de Presidente da Fundação Cultural de Palmas, a partir desta data.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0163 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ RIBAMAR DE AMORIM PEREIRA, do cargo de Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir desta data.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0164 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLAUDEMIR PORTUGAL SOARES, no cargo de Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, a partir desta data.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0165 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALDEMAR RODRIGUES LIMA JÚNIOR, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0166 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

GERMANA PIRES CORIOLANO, no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0167 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FLAVILENE MARIA BUENO COELHO, no cargo de Secretário Executivo, DAS-1, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir desta data.

Palmas, 17 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 208, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Progressão Vertical de Servidor do
Quadro-Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 597, de 25 de setembro de 2013; e, em consonância com os artigos 16,17 e 18 da Lei Nº 1.441, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical a servidora **SIMONE FONTENELLE DA SILVA**, Pedagogo, matrícula nº 305911, para a Referência "A" do Nível "II", conforme Processo Administrativo nº 2014006194.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ

Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 209, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o(a) servidor(a) ROSINEY COELHO DANTAS DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula nº.136751, estatutário (a), a partir de 01/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2014005049

INTERESSADO:ANTÔNIO MOISÉS MELO ALVES
CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:133841
ÓRGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 333/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 01/03/2014 a 02/03/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos treze dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

Processo:2014003929

Interessado:FELIPE SOUSA DOS SANTOS
Assunto:HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/Nº 377/2014

Nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e considerando o art. 23 da Lei nº 1.954 de 4 de abril de 2013 e tendo em vista a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (órgão de lotação do servidor), CONCEDO ao requerente horário especial, o qual deverá haver compensação do horário, bem como deverá assinar termo de compromisso no setorial de Recursos Humanos dessa Secretaria, respeitada a duração semanal do trabalho.

Após, cientificar o (a) servidor (a) do teor do Despacho, encaminhem-se os autos à Gerência de Gestão e Recursos Humanos, com o Termo de Compromisso para as anotações devidas.

Superintendência de Recursos Humanos, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES

Superintendente de Recursos Humanos

Port. Nº 160/14, DOM Nº943

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

Processo nº: 2013036594

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma PRESENCIAL n.º 001/2014, sucedido em 06/02/2014, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: JCAR COMERCIAL LTDA- ME			CNPJ: 13.566.991/0001-16		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	PÇ	Peças e componentes necessários para os VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS da SEMAU/PALMAS. As peças, componentes ou acessórios a serem fornecidos, devem ser genuínos ou originais, ou seja, aquelas fornecidas pela montadora do veículo, de fabricação própria ou de outros fabricantes fornecedores, que abasteçam a linha de montagem com peças produzidas seguindo as especificações como: medidas, qualidade do material, variação padrão e outras características que propiciem um funcionamento harmônico com os demais componentes (homologação do fabricante), em embalagem própria com indicação, controle de qualidade e garantia – MARCAS: VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD, MITSUBISHI, TOYOTA, RENAULT, MERCEDES BENZ, AGRALE.	620.800,00	620.800,00 Percentual de desconto ofertado de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre a tabela de preços de venda à vista das peças fabricantes/ concessionários.
02	2.595	Horas Homem	Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em VEÍCULOS LEVES automotores das marcas: VOLKSWAGEN, FIAT, CHEVROLET, FORD, MITSUBISHI, TOYOTA e RENAULT	60,00	155.700,00
03	285	Horas Homem	Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em VEÍCULOS MÉDIOS automotores das marcas: MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, FIAT, AGRALÉ e FORD.	60,00	17.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de fevereiro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP N.º 07 de 23 janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Designar a equipe, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 002/2014 de 10 de janeiro de 2014, que entre si celebram na forma e condições seguintes: de um lado o contratante, o Município de Palmas, e de outro, como contratada, a empresa Terra Clean Comercial Ltda.

I - Equipe de Fiscalização:

- a) Francisco da Rocha Costa, matrícula nº. 413012991
- b) Roberto Rios Jorge, matrícula nº. 298281;
- c) Salvador Calixto de Carvalho, matrícula nº. 137751;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para esta data.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP/GAB Nº 014 de 12 de fevereiro de 2014

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. MIGUEL FONSECA SILVA, Diretor de Necrópolis, matrícula nº413014451, para responder interinamente pelos assuntos da Diretoria Geral de Limpeza Urbana, no período de 12/02/2014 à 13/06/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 12 de fevereiro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º 16 de 13 fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Designar a equipe, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes a fiscalização e aprovação dos micro parcelamentos de solo no Município de Palmas.

I - Equipe de Fiscalização drenagem e pavimentação:

- a) Arlan Alecrim Gonçalves, matrícula nº 413012369, engenheiro;
- b) Joaquim José de Oliveira Júnior, matrícula nº. 155921, engenheiro;

II- Equipe de Fiscalização de Parques e Jardins:

- c) Hebert Veras Nunes, matrícula nº 165131, engenheiro;

III- Equipe de Fiscalização de Iluminação Pública:

- d) Nelson Matuoca, matrícula nº. 108601, engenheiro;
- e) Paulo Cezar Monteiro da Silva, matrícula nº 159041;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para esta data.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 13 dias do mês de fevereiro de 2014.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura, torna público que no Extrato de Termo Aditivo de prazo e valor e Re-ratificação nº 01 do Contrato de Prestação de Serviço n.º 094/2013, publicado no Diário Oficial do Município Nº. 945, de sexta feira 07 de Fevereiro de 2014, pag. 04.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2013.

LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2013.

ONDE SE LÊ: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 094/2013, QUE TEM POR ESCOPO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADEIRAS COSTAIS, CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS DE ROÇAGEM EM TODO PERÍMETRO URBANO.

LEIA-SE: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 094/2013, QUE TEM POR ESCOPO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADEIRAS COSTAIS, CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS DE ROÇAGEM EM TODO PERÍMETRO URBANO.

ONDE SE LÊ: LAVRAM O PRESENTE TERMO, POR MÚTUO ENTENDIMENTO, PARA FICAR CONSIGNADO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS MESES), A PARTIR DE SEU VENCIMENTO.

LEIA-SE: LAVRAM O PRESENTE TERMO, POR MÚTUO ENTENDIMENTO, PARA FICAR CONSIGNADO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES E O VALOR CORRESPONDENTE.

Marcílio Ávila

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0183, 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital
1	ACE – Benedita Galvão	2014001407	R\$ 7.600,00
Valor Total			R\$ 7.600,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0184, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Designa servidores, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os servidores conforme os incisos abaixo, para compor a Comissão Examinadora dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado que atuarão no Programa Nacional na Reforma Agrária -Pronera:

- I – Ivo Hemkemeier, Conselho Municipal de Educação;
- II – Wanderlei Pedro de Araújo Silva, Gestor da ETI João Beltrão;
- III – Luzenir Poli Coutinho da Silveira, Secretária Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de fevereiro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0188, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com os preparativos para a inauguração da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Carrossel	2014001581	R\$ 4.583,70
TOTAL			R\$ 4.583,70

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6072 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS (CONTADOR) PARA ATENDER A AREA: CONTABIL, FISCAL, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.
VIGÊNCIA: 08/01/2014 À 31/03/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 1.995,00 (UM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
BASE LEGAL: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI N º 1256/2003 GESTÃO ESCOLAR REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2014

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 01/2014, Processo 2014003090 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/03/2014, no horário de 7:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas na Escola Municipal Luiz Rodrigues, sito à Av. Francisco Galvão da Cruz QD.49 S/ Nº- Taquaralto – Palmas-TO, onde acontecerá a sessão pública para análise dos projetos de vendas no dia 11 de março de 2014, às 10:00 h.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014
Tipo de Licitação: Menor Preço
A ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Crispim Pereira Alencar, CNPJ Nº 01926552/0001-98, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria nº 001/2014, torna público que

realizará as 10h00 horas do dia 07 de março de 2014, na sala da secretaria, localizada na Rua 07, QD 25, Lote 07, Taquaruçu - Palmas/TO, a licitação nº 001/2014, processo nº 2014002746, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo "Menor preço", visando atender ao programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Reforma, para contratação de empresa para prestação de serviço de Construção de auditório e 02(duas) salas de aula. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição, no endereço acima citado a partir desta publicação, em horário comercial, maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 3554-1412 ou por e-mail: emcrispimpa@yahoo.com.br

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 048/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Pública lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que o servidor adiante relacionado encontra-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 392/2013/SEMUS/GEVIA/CCZ;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA, matrícula funcional 413.014.097, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 049/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva para a U.S.F. Santa Fé – 32.05.01.28 na Dotação Orçamentária nº 521 o(a) servidor(a) municipal IVANICE NUNES DE MAGALHAES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 132.501, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 050/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Farmácia Municipal Aurenny I - 32.05.04.01 na Dotação Orçamentária nº 522 o(a) servidor(a) municipal CLAUDENORA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 140.691, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 053/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 406 Norte para a U.S.F. 503 Norte – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária nº 521 o(a) servidor(a) municipal LUANA COELHO GALVAO, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.014.166, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 054/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias no período compreendido de 20 de janeiro à 03 de fevereiro de 2014, da servidora ELIANA MARIA DA CUNHA AZEVEDO, matrícula funcional 141.001, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela Portaria nº 397/2013, de 27 de junho de 2013, em razão de extrema necessidade de serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 055/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Eugênio Pinheiro da Silva – 32.05.01.19 na Dotação Orçamentária nº (521), Érica Ferreira Meneses, integrante do Programa Mais Médicos do Governo Federal, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 056/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. José Lúcio de Carvalho para a U.S.F. 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária nº 521 o(a) servidor(a) Marian Mascarenhas de Paula, integrante do Programa Mais Médicos do Governo Federal, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 057/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Taquaruçu para a U.S.F. Taquari – 32.05.01.30 na Dotação Orçamentária nº 521 o(a) servidor(a) municipal GRACILENE LUSTOSA RIOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário

em Saúde, matrícula funcional nº 189.561, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 059/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Novo Horizonte para a Policlínica Aurenly I – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária nº 522 o(a) servidor(a) municipal MARCO TULLIO SILVA DE MACEDO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 300.951, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 060/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 806 Sul para a U.S.F. 403 Sul – 32.05.01.40 na Dotação Orçamentária nº 521 o(a) servidor(a) municipal ELEIAN DE CASTRO PARENTE, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.014.359, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 061/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Aurenly I para a U.S.F. Laurides Lima Milhomem – o(a) servidor(a) estadual JAMES

STEFISON SOUSA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

PORTARIA N.º 062/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Santa Bárbara para a U.S.F. Bela Vista – 32.05.01.21 na Dotação Orçamentária nº 521 o(a) servidor(a) municipal ALESANDRA SOARES PIRES, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.013.766, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº. 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 421/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº. 03 ao Contrato nº. 421/2012, tendo como objeto a prestação dos serviços de construção do prédio da Unidade Básica de Saúde de Buritirana, Município de Palmas.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº. 2012019936, nos termos da Lei 8.666/93 e Lei n.º 8.245/1991.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2014 – 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2012036955
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 16024
AUTUADO – Nome empresarial: IVANEIDE ROCHA RODRIGUES VIEIRA – ME
AUTUADO – Nome fantasia: HOTEL PALMARES
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente por FINALIDADE INTIMAR o(s) representante(s) legal(is) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos as portas encontrarem-se fechadas, conforme certificou o senhor Agente de Vigilância Sanitária incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no

prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 002/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 947, de 11/02/2014 (às fls. 16). Expirado o prazo deste edital, outro será publicado, com a mesma finalidade e em dias alternados, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da última publicação, bem como começando o prazo recursal a fluir na sequência, tudo nos termos da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2014 – 1ª PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS

PROCESSO Nº: 2012023815
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 014868/2012
AUTUADO – Nome empresarial: NATÁLIA RAMOS DA SILVA MATOS - ME
AUTUADO – Nome fantasia: BERÇÁRIO TRÊS MARIAS
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Assessor em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 81, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas/TO), FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Assessoria de Procedimento Sanitário tramitam os autos em epígrafe. Tem o presente por FINALIDADE INTIMAR o(s) representante(s) legal(is) do AUTUADO acima descrito, atualmente estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, haja vista no endereço constante dos autos não funcionar mais o estabelecimento e encontrar-se outra inquilina, conforme certificou o senhor Agente de Vigilância Sanitária incumbido da diligência, para querendo, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de 15 (quinze) dias, face à Decisão nº 002/2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 947, de 11/02/2014 (às fls. 16). Expirado o prazo deste edital, outro será publicado, com a mesma finalidade e em dias alternados, considerando-se efetivada a ciência após 5 (cinco) dias da data da última publicação, bem como começando o prazo recursal a fluir na sequência, tudo nos termos da lei.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 08 /2014 (*)

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 13 dias de férias da servidora Eleny Souza dos Santos, matrícula funcional nº 17.8401, a partir de 04/02/2014 a 16/02/2014, relativa ao período aquisitivo de 23/07/2011 a 22/07/2012 marcada para 03/02/2014 a 04/03/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 dias interrompidos do referido benefício, na data de 05/03/2014 a 17/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 948, de 12 de fevereiro de 2014, pág. 6.

PORTARIA Nº 09/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 15 dias de férias da servidora

Imelda Miranda de Sousa Carvalho, matrícula funcional nº 298861, a partir de 18/02/2014 a 04/03/2014, relativa ao período aquisitivo de 08/08/2012 a 07/08/2013, marcada para 03/02/2014 a 04/03/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

PORTARIA Nº 10/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 15 dias de férias da servidora, Iranilce Fernandes dos Santos matrícula funcional nº 33.4891 a partir de 18/02/2014 a 04/03/2014, relativa ao período aquisitivo de 02/08/2012 a 01/08/2013, marcada para 03/02/2014 a 04/03/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

PORTARIA Nº 11/2014

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 15 dias de férias da servidora, Morcila Corado Lopes Alves matrícula funcional nº 33.4301, a partir de 18/02/2014 a 04/03/2014 relativa ao período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2013, marcada para 03/02/2014 a 04/03/2014. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias interrompidos do referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Habitação, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano no endereço: ACNE 1,

CONJUNTO 01, LOTE 28, AVENIDA JK, EDIFÍCIO VIA NOBRE PALMAS, 6º ANDAR, Palmas/TO, no prazo de 20 (vinte) dias, para se manifestar nos autos do Processo Administrativo, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ARIONEL BONFIM RODRIGUES DOS SANTOS	2013062307	029.940.931-70	000042
ARIONEL BONFIM RODRIGUES DOS SANTOS	2013062302	029.940.931-70	000043

Palmas, 11 de Fevereiro de 2014.

RONNIE QUEIROZ SOUZA
ASSESSOR JURÍDICO

Previpalmas

CONSELHO FISCAL

ATA Nº. 01 REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, as 16 (dezesesseis) horas, reuniram-se na sede deste Instituto de Previdência, localizado na Quadra 804 Sul, Alameda 03, APM 15-B/AV NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Plano Diretor Sul; participaram da reunião os seguintes membros, como representante Titular dos servidores indicados pela Associação Classista o Senhor Francisco das Chagas Sales, e Presidente do Conselho Fiscal de Previdência, o Senhor Antonio Sávio Filho, Suplente; a representante Titular dos servidores Aposentados e Pensionista a Senhora Aurelina Maria Souza da Silva, o Senhor João Batista Mariano de Brito, Suplente; o representante Titular do Poder Executivo, o Senhor Antônio Luiz Cardozo Brito; como representante Titular dos servidores do Poder Legislativo o Senhor Josley Oliveira Gomes e Eva Marinho Lima, Suplente; e o Senhor Marcos Antonio Urcino dos Santos, servidor do PREVIPALMAS, após as apresentações o Presidente do Conselho Fiscal de Previdência, deu por aberta a reunião, foi proposta e aprovada a seguinte pauta: Informes do Previpalmas, da Assessoria do Conselho Municipal de Previdência, do Setor Comunicação; Apresentação do balancete demonstrativo das aplicações financeiras; Definição do Calendário de Reuniões do Conselho Fiscal de Previdência. No primeiro momento o Senhor Francisco das Chagas Sales, Presidente do Conselho Fiscal de Previdência, concedeu a palavra ao Senhor Creomildo Cavaleiro Leite, o qual deu os informes pertinentes ao PREVIPALMAS, citados na reunião anterior de 29 de janeiro de 2014, do Conselho Municipal de Previdência, e que a mesma foi publicada no Diário Oficial do Município, citou que, o seu papel será de facilitador para com os Senhores Conselheiros, e estará atendendo as demandas que surgirem neste Colegiado, o Senhor Antônio Luiz Cardozo Brito, elogiou a escolha do nome do Senhor Creomildo Cavaleiro Leite e o Senhor Presidente Francisco das Chagas Sales, corroborou com as palavras do Conselheiros que se pronunciou anteriormente, e neste ponto a pauta foi invertida e aprovada, colocando o Senhor Marcos Antonio Urcino dos Santos, o qual passou a informar sobre seu trabalho na Instituição e citou que, para uma maior segurança do PREVIPALMAS e dos servidores, é necessário um cadastramento que, atenda esta necessidade, lembrando que, a base de dados atualmente precisa ser atualizada; fez a explanação do quadro demonstrativo financeiro e seu detalhamento, o Senhor Presidente Francisco das Chagas Sales comentou alguns aspectos das informações citadas e o resultado deste quadro econômico, bem como a elaboração de informes para que os servidores possam conhecer melhor os trabalhos e as atividades do PREVIPALMAS; voltando a palavra para o Senhor Marcos Antonio Urcino dos Santos citou o cenário das maiores economia as quais tem implicações direta na nossa economia, apresentou os gráficos demonstrativos com desempenho e o resultado carteira de investimento, em 2013, os quais foram publicados no diário oficial do município, foi distribuído aos senhores conselheiros um relatório escrito de Avaliação Mensal da Carteira de Investimento; foi passada a palavra para a Sra Wédila Jacome, a qual apresentou a página do PREVIPALMAS, e citou o Twitter e Facebook e convidou todos a seguirem; o calendário de reuniões deste conselho, foi aprovado às segundas quintas-feiras de cada

mês às dezesseis horas. Foi distribuído para todos presentes uma cópia com as atribuições do Conselho. Ficam convocados todos os conselheiros do Conselho Fiscal para a reunião ordinária do mês de março no dia 13 (treze) às 16h, na sala de reuniões deste Instituto. Eu, Creomildo Cavaleiro Leite, da Assessoria do Conselho Municipal de Previdência, designado para relatar os trabalhos de reunião como Secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos respectivos membros deste Colegiado.

FRANCISCO DAS CHAGAS SALES (Titular)

ANTÔNIO LUIZ CARDOZO BRITO (Titular)

JOSLEY OLIVEIRA GOMES (Titular)

AURELINA MARIA SOUZA DA SILVA (Titular)

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LimpCar Lava Jato-ME, CNPJ 18.093.225/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Municipal Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de lava Jato, com endereço na Quadra 1401 Sul, Av LO-33, PAC 01, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS